



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3614/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 17 de outubro de 2019

“Reserva prioritariamente vagas na Rede Municipal de Ensino aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física e/ou sexual no Município de Carapicuíba e dá outras providências”.

Anexos

<http://ouvidoria.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10215/ZbTHQli0lf5sZwmmKEtUtQckz42DE-uQ.pdf>